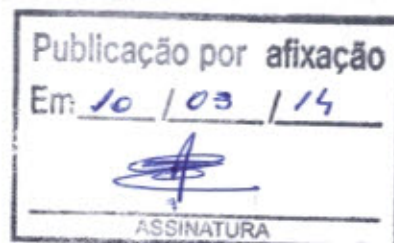




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 2.671 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida de Barros**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e da outras providências.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Maria Aparecida de Barros**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo APO-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2002 a 12 de Março de 2012.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 10 de Março de 2014.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

